



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0342/2021

Em 18 de novembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias abaixo especificadas, com as respectivas destinações:

1. Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria Executiva de Logística: para liberação de diárias para viagens de motoristas e adiantamento para aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal;
2. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: para abertura de licitações para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos campos de futebol (...) incluindo todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários”, e “contratação de empresa/pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção nas unidades de esportes e lazer do município”; e
3. Fundo Social de Solidariedade/Farmácia Solidária: para aquisição de 2 (dois) equipamentos de ar-condicionado, para o devido acondicionamento de medicamentos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9413/2021 - 18/11/2021 16:21 - PROCESSO 471/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), a fim de disponibilizar saldo orçamentário para manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e no Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), a fim de disponibilizar saldo orçamentário para manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e no Fundo Social de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.320	FARMÁCIA SOLIDÁRIA	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 137.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 137.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	

PROTÓCOLO 9413/2021 - 18/11/2021 16:21 - PROCESSO 471/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.0052.2	Atividade		
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.243.0030.2	Atividade		
08.243.0030.2.062	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE - DRAGÕES DE ARARAQUARA	R\$	6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	29.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

PROTÓCOLO 9413/2021 - 18/11/2021 16:21 - PROCESSO 471/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 108.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9413/2021 - 18/11/2021 16:21 - PROCESSO 471/2021